

Globethics Repository

The logo for Globethics, featuring the word "Globethics" in white, sans-serif font centered within a solid blue rectangular background.

Bioética em Angola [Bioethics in Angola]

This page was generated automatically upon download from the Globethics Repository. More information on Globethics see <https://www.globethics.net>. Data and content policy of Globethics Repository see <https://repository.globethics.net/pages/policy>.

Item Type	Article
Authors	Lima, Armando Jorge
Publisher	Conselho Nacional de tica para as Ci ncias da Vida
Rights	With permission of the license/copyright holder
Download date	2026-07-02 23:20:00
Link to Item	http://hdl.handle.net/20.500.12424/226529

BIOÉTICA EM ANGOLA: INICIATIVAS E DESAFIOS

Armando Jorge Lima

Agradeço ao Prof. Miguel Oliveira da Silva, Presidente do CNECV, e naturalmente aos distintos Conselheiros que integram tão importante órgão, o honroso convite que me endereçaram para participar nesta Conferência de Bioética nos Países de Língua Oficial Portuguesa – Justiça e Solidariedade.

Saúdo todos os participantes da Conferência, que congrega destacadas personalidades do espaço lusófono da bioética.

Pertenço à primeira geração de médicos integralmente formados em Angola, e a minha experiência pessoal sobre a realidade da Bioética em Angola está centrada em duas vertentes principais de participação: na educação médica em Angola e na avaliação ética de projectos de investigação biomédica no País.

Educação Médica em Angola

A Educação Médica em Angola começou há 50 anos (1963) ainda sob Administração Portuguesa, com o “Curso Médico-Cirúrgico”, integrando os Estudos Gerais Universitários de Angola.

No entanto, merece referência histórica, a criação e funcionamento duma “Escola de Medicina” em Luanda entre Setembro de 1791 a 1797, sendo seu fundador José Pinto de Azevedo, nascido no Rio de Janeiro e nomeado Físico Mor de Luanda em 1789.

Os primeiros licenciados a concluírem o curso de medicina em Luanda, em 1972, foram em número de catorze, e até à data da Independência Nacional, em 11 de Novembro de 1975, foram licenciados um total de 91 médicos.

Com a Independência Nacional assistiu-se ao êxodo da maioria dos médicos em todo País, tendo-se reduzido a menos de 100 médicos os profissionais em serviço nos primeiros anos pós-independência. Este ponto de partida de grandes e graves carências no domínio da saúde e escassez de recursos para os resolver, aliado ao grave e prolongado conflito armado que se prolongou até 2002 condicionou também o desenvolvimento da Educação Médica, dos seus programas curriculares e limitou as oportunidades de investigação biomédica no País.

Os Estudos Gerais Universitários (1963) evoluíram para Universidade de Luanda (1968), depois para Universidade de Angola (1976) e a partir de 1985 passou a designar-se Universidade Agostinho Neto, em homenagem ao primeiro presidente de Angola, cumulativamente primeiro Reitor da Universidade de Angola.

A ajuda e cooperação internacional, de início maioritariamente cubana, permitiram a manutenção e crescimento das acções de Educação Médica e no presente ano de 2014 funcionam já em todo o país oito escolas de medicina, das quais seis públicas (espalhadas por diferentes regiões académicas em todo o país), uma integrando o Instituto Superior

Técnico Militar e ainda uma escola em universidade privada, estas duas também em Luanda.

Prevê-se, já a partir de 2014, a conclusão do curso de 500 novos licenciados por ano. Este crescimento notável na formação de médicos irá atenuar a enorme carência existente, mas o actual indicador de 2 médicos para 10.000 habitantes poderá apenas alcançar o valor de 3 médicos por 10.000 habitantes em 2017, conforme previsão do Plano Nacional de Desenvolvimento 2013-2017.

A partir de 1998 a situação da Faculdade de Medicina da UAN estabilizou progressivamente (simultaneamente à reorganização da Universidade Agostinho Neto), o ensino não sofreu grandes paralisações, o orçamento foi aumentado, instalaram-se alguns cursos de pós-graduação e em 2003 foi instalada uma unidade especificamente dedicada à Educação Médica, o CEDUMED (Centro de Estudos Avançados em Educação e Formação Médica).

O CEDUMED, como Centro de Investigação e Pós-Graduação, abraçou como primeira missão conceber e implementar um novo processo de reforma da formação médica da Faculdade de Medicina da UAN, com início em 2004. Desde o início desse processo foram identificadas três condicionantes *major* ao progresso e sucesso da reforma, nomeadamente (1) falta duma massa crítica de peritos locais informados, formados e capazes de trabalhar em equipa em prol da reforma do curso, (2) inexistência duma avaliação recente da instituição que permitisse identificar os pontos fortes e fracos do actual currículo e orientar o processo de reforma de acordo com paradigmas internacionalmente validados, (3) falta dum espaço de comunicação e debate que promovesse a troca de ideias e a investigação no campo da educação médica em Angola.

Como resposta a esse diagnóstico, o projecto da reforma curricular deu origem a outros três projectos subsidiários: (1) Mestrado em Educação Médica, (2) Avaliação do Curso e da Faculdade de Medicina com base nos standards globais da WFME em parceria com a Faculdade de Medicina da Univer-

sidade do Porto, (3) foi criada a revista Angolana de Educação Médica.

Dentre muitos documentos de orientação e de referência para os trabalhos iniciados destacava-se a Resolução de Tel Aviv (1999), da Associação Médica Mundial em que se *“recomenda firmemente às escolas de medicina do mundo inteiro que o ensino da ética médica e dos direitos humanos sejam incluídos como matéria obrigatória em seus currículos.”*

Em 2003 passou a ficar expressa a preocupação em incluir a Bioética na agenda do processo de reforma institucional, reflectindo já algumas das recomendações internacionais sobre a matéria e tendo-se proposto um Projecto de Reforço Institucional em Bioética para a FM/UAN.

Na 1ª Edição do Curso de Mestrado em Educação Médica (2004-2006), realizado com a colaboração da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, foi pela primeira vez incluído um módulo de formação sobre *“Ética médica, bioética e ética da investigação em seres humanos”*.

Os mestrandos eram maioritariamente docentes em actividade da Faculdade e dos formadores envolvidos destacava-se a participação de António Barbosa (FM/UL), com os temas de *“Ética e Bioética: enquadramento histórico e conceptual”, “Ética em ensaios clínicos” e “Bioética contemporânea”*.

Os formadores locais, Mário Peão e Armando Jorge Lima, orientaram os temas sobre *“Códigos de ética”, “Comités de Ética” e “Ética e direito na investigação biomédica”*. O programa incluiu vários estudos de casos sobre questões como *“Transfusão sanguínea, liberdade individual e posição religiosa”, “HIV/SIDA: direito à confidencialidade e protecção de terceiros”, “Reprodução medicamente assistida e Embriões excedentários (doutrina e prática)” e “Uso de tratamento não cientificamente validado da Drepanocitose”*.

Do nosso conhecimento, essa formação foi a primeira em Angola a abordar a problemática da Bioética e de grande alcance pelo facto dos formandos pertencerem maioritariamente a docentes universitários em efectivo serviço.

De salientar que esse primeiro núcleo de formados e

Mestres em educação médica assumiu uma participação importante no desenvolvimento posterior dos projectos de Avaliação Institucional (Interna e Externa) da Faculdade, de elaboração da proposta de “Perfil do Médico em Angola” (2009 – FMUAN/FMUP) e do “Projecto de Reforma Curricular do Curso de Medicina da FMUAN” (2009 – FMUAN/FMUP). Para as debilidades diagnosticadas em matéria de formação Ética e Deontológica e da Bioética, foram incluídas nessas propostas de mudanças recomendações pertinentes.

Numa 2ª Edição do Curso de Mestrado em Educação Médica (2011-2012), realizada em parceria com a Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, o módulo de ética e Bioética contou com a participação de Filipe Almeida (FMUP), Paulo Campos e Armando Jorge Lima (FMUAN) e decorreu sob a forma de seminários sobre os temas: “Ética Médica - fundamentos, evolução histórica, principiologia”, “Questões éticas no início da vida; a ética pediátrica: novidade ética?”, “Comissões de ética para a Saúde”, “Ética assistencial, ética institucional; Ética e humanização hospitalar”, “Ética da investigação biomédica em países em desenvolvimento”, “Modelos de formação em bioética na Educação Médica”, “Ética prática”, “Questões éticas no fim da Vida, eutanásia, testamento vital”.

Outras iniciativas alargadas têm ocorrido nos anos recentes tais como:

- Apresentações diversificadas de temas sobre ética em saúde, profissionalismo e direito da saúde em eventos científicos locais promovidos pela Ordem dos Médicos, faculdades de ciências da saúde e outras instituições de saúde, públicas e privadas.
- Integração curricular da Bioética nos cursos de graduação das ciências da saúde, como por exemplo a disciplina de “Deontologia, Bioética e Direito Médico” no 4º ano do Curso de Medicina do Instituto Superior Técnico Militar (desde 2012).
- Inclusão de módulos de formação de Bioética e Direito da Saúde em cursos de pós- graduação, como por exemplo no actual FOGUS (Formação em Gestão de

Unidades de Saúde) promovido pela Clínica Sagrada Esperança com o apoio da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa. No âmbito do programa desta formação destacamos a presença em Luanda de Paula Lobato de Faria e de Maria de Belém Roseira, com contributos valiosos para o estudo e debate das questões bioéticas e do direito da saúde em Angola.

Ordem dos Médicos de Angola

Em 1 de Março de 1990 foi proclamada pelos médicos de Angola a intenção de criação da sua Ordem dos Médicos de Angola. Em 25 de Janeiro de 1991 realizaram a Assembleia Constituinte da Ordem, mas só em 19 de Setembro de 1997 por Decreto do Conselho de Ministros foi aprovado o respectivo Estatuto.

Passou a existir como um dos seus Órgãos Consultivos o Conselho Nacional de Deontologia Médica. Só em Outubro de 2000 passou a existir o Código Deontológico e de Ética Médica, aprovado na 1ª Reunião Nacional.

Comités de ética

O surgimento de Comités de Ética na saúde em Angola é recente. O primeiro “Comité de Ética Médica” de que tenho conhecimento foi constituído em 24 de Abril de 2000 no ICCT - Instituto de Combate e Controlo das Tripanossomíases, por iniciativa do seu Director, Josenando Theophile, para responder à necessidade de aprovação ética de um estudo de ensaio clínico de um fármaco para tratamento da Tripanossomíase Humana Africana. Posteriormente foi constituído o “Comité Nacional de Ética” inicialmente no âmbito do Instituto Nacional de Saúde Pública do Ministério da Saúde e que vem respondendo à necessidade de aprovação ética de projectos de investigação biomédica no País.

Também na FMUAN, após a elaboração dum projecto de criação e instalação dum “Comité de Ética Independente”, o mesmo foi constituído em 2007.

Outras comissões de ética têm vindo a surgir em várias instituições de saúde. Dum modo geral reconhece-se que a inexistência de normas orientadoras para a caracterização da tipologia dos Comités existentes e a criar, seus objectivos e modo de funcionamento, constitui ainda uma limitação importante para o seu desenvolvimento e eficiência.

Bioética em Angola: desafios

A **Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos** aprovada pela UNESCO em 2005 formulou princípios consensuais por acordo entre os Estados Membros. Esses princípios constituem normas éticas de acção que visam regular todas as decisões e as práticas dos indivíduos, das comunidades e dos países.

As recomendações da Declaração para a aplicação dos princípios enunciados e a sua promoção representam uma agenda e devem constituir um enorme desafio para o desenvolvimento da Bioética em Angola.

O seu Artigo 18º sobre a *Tomada de decisões e tratamento das questões de bioética* refere:

1. O profissionalismo, a honestidade, a integridade e a transparência na tomada de decisões, em particular a declaração de todo e qualquer conflito de interesses e uma adequada partilha dos conhecimentos, devem ser encorajados. Tudo deve ser feito para utilizar os melhores conhecimentos científicos e as melhores metodologias disponíveis para o tratamento e o exame periódico das questões de bioética.
2. Deve ser levado a cabo um diálogo regular entre as pessoas e os profissionais envolvidos e também no seio da sociedade em geral.
3. Devem promover-se oportunidades de um debate pú-

blico, pluralista e esclarecido, que permita a expressão de todas as opiniões pertinentes.

O Artigo 19º sobre *Comités de ética* refere:

Devem ser criados, encorajados e adequadamente apoiados comités de ética independentes, multidisciplinares e pluralistas, com vista a:

- a) Avaliar os problemas éticos, jurídicos, científicos e sociais relevantes no que se refere aos projectos de investigação envolvendo seres humanos;
- b) Dar parecer sobre os problemas éticos que se levantam em contextos clínicos;
- c) Avaliar os progressos científicos e tecnológicos, formular recomendações e contribuir para a elaboração de princípios normativos sobre as questões do âmbito da presente Declaração;
- d) Promover o debate, a educação e bem assim a sensibilização e a mobilização do público em matéria de bioética.

No âmbito da Promoção da Declaração merecem destaque:

Artigo 22º *Papel dos Estados*

1. Os Estados devem tomar todas as medidas apropriadas – legislativas, administrativas ou outras – para pôr em prática os princípios enunciados na presente Declaração, em conformidade com o direito internacional relativo aos direitos humanos. Tais medidas devem ser apoiadas por uma acção nos domínios da educação, da formação e da informação ao público.
2. Os Estados devem encorajar a criação de comités de ética independentes multidisciplinares e pluralistas, conforme disposto no Artigo 19º.

Artigo 23º *Educação, formação e informação em matéria de bioética*

1. Com vista a promover os princípios enunciados na presente Declaração e assegurar uma melhor com-

preensão das implicações éticas dos progressos científicos e tecnológicos, em particular entre os jovens, os Estados devem esforçar-se para fomentar a educação e a formação em matéria de bioética a todos os níveis, e estimular os programas de informação e difusão dos conhecimentos relativos á bioética.

2. Os Estados devem encorajar as organizações inter-governamentais internacionais e regionais, bem como as organizações não-governamentais internacionais, regionais e nacionais, a participar neste esforço.

Como exemplo das preocupações regionais nessas matérias, o **Comité Regional Africano da OMS**, reunido em Luanda em Novembro de 2012, na sua Sexagésima Segunda Sessão reflectiu sobre “*Saúde e Direitos Humanos*” e foram propostas medidas no âmbito de:

- Aplicação dos tratados sobre os Direitos Humanos;
- Acesso Universal aos serviços de cuidados primários;
- Acesso às tecnologias e produtos médicos;
- Ética na investigação biomédica;
- Desigualdades relativas ao género;
- Marginalização, o estigma e a discriminação;
- Sensibilização e a compreensão dos direitos humanos e a saúde.

Em função dos resultados alcançados pelas iniciativas conhecidas no campo da Bioética em Angola, e levando em consideração as recomendações internacionais e as experiências já acumuladas por outros países, em particular nos de Língua Oficial Portuguesa, enunciamos o que poderão representar caminhos a seguir numa agenda para o desenvolvimento da Bioética em Angola:

- Criação de espaço(s) de comunicação e debate que promova a troca de ideias e investigação em Bioética;
- Dinamização da multidisciplinaridade através de “Núcleos”, “Serviços” de Bioética Institucionais (Universidades, Faculdades, Ordens, ...);

- Contextualização dos temas e áreas de estudo prioritários para os programas de formação e investigação;
- Formação pré e pós-graduada em Bioética em vários cursos e áreas (ciências da saúde, Direito, Filosofia, Sociologia, Antropologia, Psicologia, e outros);
- Promoção da Cooperação Internacional (Regional, CPLP, PALOPS, Mundial);
- Produção de documentos ético-jurídicos pertinentes;
- Apoio à criação e funcionamento de Comitês de Ética Independentes, pluralistas e multidisciplinares;
- Criação de um Conselho Nacional de Bioética.

Perante os enormes desafios que reconhecemos existirem, urge aumentar e reforçar iniciativas para os ultrapassar, e, pelo alcance desta Conferência, esperamos que a solidariedade entre os Países de Língua Oficial Portuguesa se constitua também em alavanca para o desenvolvimento da Bioética em Angola.

Muito Obrigado •